



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Plano Anual de Auditoria**  
*PAA 2024*

# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

## **Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024**

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – 2º Vice-Presidente

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Roberto Antônio Massaro – Corregedor da Justiça

## **Departamento de Auditoria Interna**

Maurício Cardoso Segundo – Diretor

Enio Nakamura Oku – Assessor Técnico

Marta Ayako Seima Sasaki – Assessora Técnica

Thiago Romualdo de Freitas – Assessor Técnico

Wagner Paulo Martins – Assessor Técnico

Ricardo Ferreira – Chefe da Divisão de Auditoria

Sandro Vinicius Pavanelli Barry – Chefe da Divisão de Avaliação de Controles e de Integridade

Izabel Vieira Szeremeta – Chefe da Divisão de Avaliação da Governança e Gestão

**Novembro/2023**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>DIMENSÕES DO PAA 2024.....</b>	<b>8</b>
<b>DIMENSÃO AUDITORIA.....</b>	<b>8</b>
<b>DIMENSÃO GESTÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>OUTRAS ATIVIDADES .....</b>	<b>19</b>
<b>CAPACIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>20</b>
<b>MATRIZ DE RISCOS .....</b>	<b>23</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO II .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO III .....</b>	<b>39</b>

## ABREVIATURAS

ADF	Auditor Dia Fiscalização
ACOM	Assessoria de Comunicação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPAI	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
DEF	Departamento Econômico e Financeiro
DGRH	Departamento de Gestão de Recursos Humanos
DIRAUD-Jud	Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário
DP	Departamento de Patrimônio
DPLAN	Departamento de Planejamento
DTIC	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA	Instituto dos Auditores Internos
KPA	<i>Key processo areas</i> (Processo Chave da Área)
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Departamento de Planejamento
NGRC	Núcleo de Governança, Riscos e Compliance
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PJPR	Poder Judiciário do Estado do Paraná
PQ-AUD TJPR	Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
RAAI	Relatório Anual de Auditoria Interna
SISOUV	Sistema Ouvidoria
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

# APRESENTAÇÃO

**Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná,**

O Plano Anual de Auditoria (PAA) é o instrumento orientador pelo qual são enumeradas as atividades que serão executadas pela unidade de auditoria interna durante o exercício 2024.

As atividades para a elaboração do PAA iniciaram no segundo semestre de 2023 e o seu desenvolvimento contou com a participação da equipe de trabalho designada para a atividade, mas também, em fase conclusiva, pelos demais integrantes da unidade de auditoria interna.

O presente plano deve nortear a realização dos trabalhos em 2024, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Órgãos de Controle Externo.

Desse modo, submete-se o PAA 2024 à elevada análise de Vossa Excelência, nos termos do que determina o art. 32, §1º, II, da Resolução CNJ nº 309/2020, que “Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências”, e o art. 23, I, da Resolução TJPR nº 274/2020, que “Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná”.

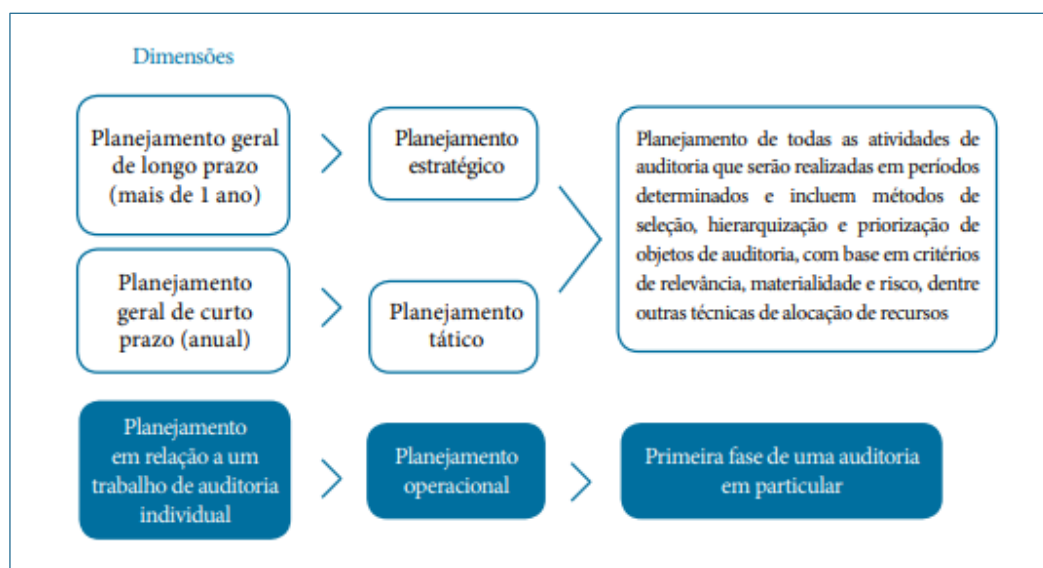
Respeitosamente,

**Departamento de Auditoria Interna**

# INTRODUÇÃO

As dimensões do planejamento em auditoria interna compreendem a definição dos planos de longo prazo (quadrienal/estratégico), curto prazo (anual/tático), bem como daqueles elaborados por ocasião dos trabalhos individuais de auditoria em sentido estrito, avaliações, monitoramentos e consultorias.

**Figura 1 – Dimensões do planejamento de auditoria**



**Fonte: Auditoria Governamental (2011)**

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a unidade de auditoria, orientada por princípios e práticas internacionais que regem a função auditoria e a boa governança pública, elabora o PAA contendo a organização das atividades que serão realizadas no ano subsequente.

A Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, assim como a Resolução TJPR nº 274/2020, dispõem sobre os requisitos mínimos que devem estar presentes no PAA, que constitui instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão sistêmica das ações que serão realizadas e da comunicação às unidades auditadas e avaliadas quanto às atividades previstas no exercício. Ademais, ao enumerar cada atividade, o plano prevê os períodos de execução, a descrição sumária, estimativa de auditores necessários, objetivo, resultado esperado e escopo.

O PAA 2024 tem como premissa as Normas Internacionais e as boas práticas de auditoria, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo

período, a Cadeia de Valor institucional (Decreto Judiciário TJPR nº 611/2019), o Plano de Gestão (biênio 2023/2024), a análise dos fatores do ambiente interno e externo, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível. Neste caso, a capacidade operacional da unidade de auditoria é representada atualmente por 8 (oito) servidores, incluindo o seu dirigente.

Encontra-se ainda alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), de natureza estratégica, que contém temas e áreas auditáveis que orientam as atividades durante o quadriênio.

O plano contempla iniciativas que se destinam a agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na organização.

Os trabalhos propostos serão realizados por meio de auditorias, demais avaliações, monitoramentos e consultorias. Somam-se outras prioridades administrativas definidas para o período, com enfoque na atividade-meio, com o objetivo de incrementar a estrutura departamental, seus processos de trabalho, gerenciamento de riscos e o funcionamento da própria unidade.

A unidade de auditoria interna utiliza esta importante ferramenta de planejamento, com resultados que auxiliam no desenvolvimento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## OBJETIVOS

**(a)** aprimorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do PJPR;

**(b)** avaliar a gestão de recursos públicos;

**(c)** verificar a aplicação das normas vigentes, diretrizes do CNJ e Órgãos de Controle Externo;

**(d)** avaliar o cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Planejamento Estratégico, planos e programas institucionais vigentes;

**(e)** fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de comunicação, de gestão de pessoas quanto aos critérios da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;

**(f)** orientar as unidades para a adoção de boas práticas.

## DIMENSÕES DO PAA 2024

Com o intuito facilitar a compreensão acerca da construção do PAA 2024, serão dedicados dois capítulos para tratar das atividades-fim e meio, respectivamente:

- (a) **Dimensão Auditoria:** compreende as atividades destinadas às auditorias, demais avaliações, monitoramentos e consultorias.
- (b) **Dimensão Gestão:** atividades administrativas de suporte e aperfeiçoamento da unidade de auditoria.

Além disso, há previsão de **outras atividades** que são incluídas todos os anos nos planos anuais, as quais fazem parte do rol de competências da unidade.

## DIMENSÃO AUDITORIA

### METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PAA

A Resolução CNJ nº 309/2020 dispõe que a unidade de auditoria deve estabelecer o seu PAA preferencialmente baseado em riscos, para determinar as prioridades da auditoria de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

Quando baseado em riscos, o plano anual deve direcionar “os esforços das unidades de auditoria às questões que estejam com maior exposição a ameaças possíveis de afetar o alcance dos objetivos dos tribunais, conselhos e seções judiciárias”<sup>1</sup>.

De modo semelhante, o art. 23, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 274/2020 orienta que a metodologia baseada em riscos será considerada quando da elaboração dos planos, permitindo a “priorização de operações, processos e projetos que serão submetidos à auditoria interna”.

Partindo-se dessas premissas, o Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário, editado pelo CNJ em 2023, adaptando modelo da Secretaria Federal de

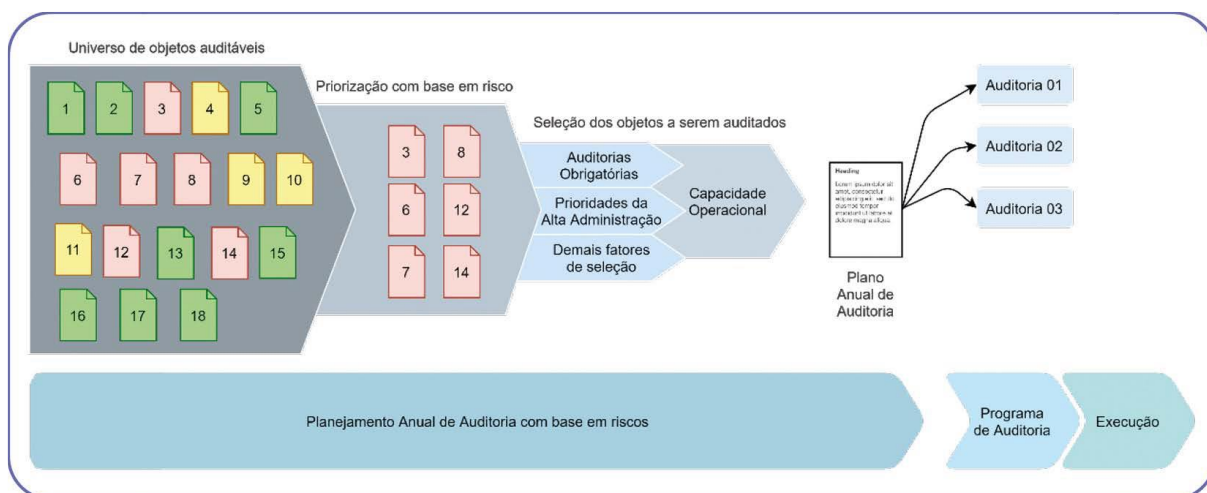
---

<sup>1</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 36.



Controle Interno da Controladoria Geral da União, estabelece como se desenvolvem as atividades para a elaboração do PAA (Figura 2).

**Figura 2 – Estrutura do macroprocesso de elaboração do PAA**

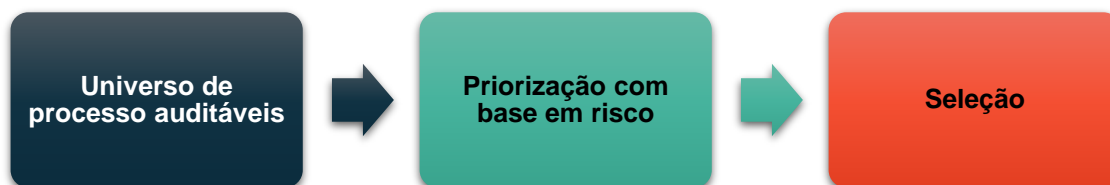


**Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário (2023)**

Como observado, a segregação desse macroprocesso de elaboração do planejamento anual é feita em 3 (três) etapas que foram percorridas para a estruturação do PAA 2024:

- 1ª) definição do universo de processos auditáveis;
- 2ª) priorização com base em risco;
- 3ª) seleção dos objetos que serão auditados.

**Figura 3 – Etapas para a elaboração do PAA**



**Fonte: Auditoria Interna (2023)**

Nota-se que esse processo leva à identificação de “macroatividades, controles e sistemas da organização e seleciona, entre eles, aqueles julgados essenciais para o correto uso de recursos dentro da organização”<sup>2</sup>.

## DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE PROCESSOS AUDITÁVEIS

O planejamento da auditoria se traduz em substancial desafio para a unidade responsável, que dispõe de limitada capacidade operacional (auditores) em contraposição à elevada quantidade e diversidade de objetos auditáveis no TJPR (considerado um tribunal estadual de grande porte), com potencial para gerar resultados para o aprimoramento das unidades destinatárias dos seus serviços e, por consequência, da própria instituição.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), ao concluir sobre as características da Auditoria Integrada, ressalta a importância de se constituir uma base seletiva, diante da abrangência de objetos que podem ser auditáveis numa organização:

*(...) a auditoria integrada não é aplicada na totalidade das atividades, controles e sistemas da organização. Tal abrangência seria por demais onerosa, dissolvida (desorganizada), difícil de controlar e de duvidosa vantagem na relação custo/benefício. O termo “integrada” não significa que toda a estrutura de programas e unidades da organização precisa ser auditada de forma simultânea. Ao invés disso, a auditoria pode ser conduzida com base seletiva, parte por parte, num determinado período de tempo<sup>3</sup>.*

Para se alcançar os benefícios esperados, é importante que a definição desses objetos seja realizada a partir de métodos e critérios técnicos amplamente adotados e difundidos e que levem em consideração a exposição da organização a riscos<sup>4</sup>.

O Tribunal de Contas da União (TCU), ao discorrer sobre o *universo de controle*, esclarece que se refere “ao conjunto de objetos de controle sob a responsabilidade do Tribunal”<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Manual de Auditoria Integrada, p. 11

<sup>3</sup> Manual de Auditoria Integrada, p. 11.

<sup>4</sup> Resolução TJPR nº 272/2020, alterada pela Resolução TJPR nº 405/2023

**Art. 2º** Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos.

<sup>5</sup> Tribunal de Contas da União. Orientações para Seleções de Objetos e Ações de Controle, 2016, p. 15.

No Método de Avaliação do Universo de Auditoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o universo de auditoria pode ser entendido como:

*o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, podendo ser representado por unidades, subunidades, macroprocesso, processo de trabalho, processo administrativo ou fatores que importem em risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização<sup>6</sup>.*

Partindo-se desses pressupostos, esta unidade identificou um conjunto de objetos que justifica ações de avaliação, portanto sujeitos às auditorias e consultorias.

A definição desse universo levou em conta o entendimento das unidades auditadas, que, segundo o *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*<sup>7</sup>, tem por finalidade “adquirir conhecimentos sobre a Unidade Auditada; os seus objetivos; as estratégias e os meios pelos quais ela monitora o seu desempenho e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”.

Considerou, ainda, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que representa os macrodesafios que devem ser alcançados no período de 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, a Cadeia de Valor Institucional, o histórico de auditorias, avaliações e monitoramentos outrora realizados – de modo a evitar, neste caso, a realização de atividades semelhantes –, além das demandas comunicadas e/ou conduzidas pelos Órgãos de Controle Externo.

Acrescenta-se a inclusão de atividades obrigatórias para 2024, como a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a “Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário”, além de monitoramentos de auditorias e avaliações programadas e executadas em exercícios anteriores.

Não é demais destacar a aderência do PAA 2024 ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), que contém propostas relativas aos temas e áreas auditáveis para os quatro anos da sua vigência.

A unidade de auditoria interna também considerou algumas iniciativas realizadas nos últimos anos que contribuíram para a sua análise durante o planejamento, como o *Questionário de relevância em processos auditáveis* destinados à Presidência do Tribunal de Justiça, Ouvidoria-Geral, gestoras e gestores das unidades administrativas (8223227, 8223332, 8223340 e 8223345), considerações

---

<sup>6</sup> Superior Tribunal de Justiça. Método de Avaliação do Universo de Auditoria, 2019, p. 6/7.

<sup>7</sup> Controladoria-Geral da União. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, p. 50.

feitas pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) sobre os *Objetos de Gestão de Riscos* identificados durante as atividades executadas em 2022, com limite de exposição a riscos em patamares *Alto* e *Extremo* (8223227 e 8253996), além de informações prestadas pela Ouvidoria-Geral da Justiça quanto ao número de manifestações recebidas pelo Sistema Ouvidoria (SISOUV), referentes à Lei de Acesso à Informação, reclamações e registros via Canal de Denúncias, correlacionando-as aos processos de trabalho existentes na Cadeia de Valor Institucional (8269894):

**Figura 4 – Registros da Ouvidoria em 2021/2022<sup>8</sup>**

Processo de Trabalho	MANIFESTAÇÕES – DENÚNCIAS					MANIFESTAÇÕES			Total Geral
	Assédio Moral	Assédio Sexual	Corrupção	Fraude	Outros	Uso Ilegal de Bem Público	Lei de Acesso	Reclamações	
204001 - Prover Digitalização de Documentos e Autos Judiciais								8	8
204004 - Prestar Informações Judiciais								4	4
204006 - Gerir Precatórios								20	20
305002 - Realizar Gestão Financeira								1	1
305004 - Gerir Arrecadação dos Fundos Especiais								1	1
306001 - Selecionar e Admitir Pessoas				1				12	13
306007 - Gerir Pagamento de Pessoal								1	1
306008 - Apurar Infração Disciplinar	4	1	4	13		6		10	38
307002 - Gerir Software de Tecnologia da Informação e Comunicação								107	107
308006 - Gerir Infraestrutura Predial								1	1
309003 - Gerir Comunicação e Imagem Institucional								4	4
412002 - Gerir Conformidade					1				1
413002 - Gerir Transparência		1					120		121
<b>Total Geral</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>120</b>	<b>169</b>	<b>320</b>

**Fonte: Auditoria Interna (2022)**

Por fim, as gestoras e os gestores das unidades administrativas do TJPR, em níveis estratégico (Cúpula Administrativa) e tático (Chefias de Divisão ou funções de mesmo nível organizacional) enviaram em 2022, 16 respostas aos questionários e classificaram, sob a sua perspectiva, os processos da Cadeia de Valor Institucional de acordo com o grau de importância (Figura 5), além de identificar aqueles que consideram de maior risco para o TJPR (Figura 6):

<sup>8</sup> Resultado da tabulação dos dados extraídos do doc. 8269894.

**Figura 5 – Ranking da Cadeia de Valor**



Fonte: Auditoria Interna (2022)

**Figura 6 – Maiores Riscos Apontados**



Fonte: Auditoria Interna (2022)

As respostas aos questionários indicam focos de possíveis fragilidades institucionais que merecem a análise pela auditoria interna e são suscetíveis de avaliação.

## PRIORIZAÇÃO COM BASE EM RISCO

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário (2023) destaca a importância de se avaliar a maturidade da gestão de riscos previamente à priorização de processos auditáveis.

Segundo a metodologia proposta, “A unidade de auditoria poderá utilizar duas bases para a realização da avaliação da maturidade da gestão de riscos: a avaliação de riscos realizada pelas unidades auditadas e a avaliação de riscos realizada pela unidade de auditoria”<sup>9</sup>.

Contudo, complementa que a unidade de auditoria deve **se valer dos fatores de risco** para priorizar os processos auditáveis, **quando não houver possibilidade de se utilizar quaisquer das bases referidas**.

Importante lembrar que iniciativas substanciais e estruturantes, como a Política de Gestão de Riscos do PJPR, instituição do Comitê de Gestão de Riscos, criação do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, elaboração do Manual de Gestão de Riscos, disponibilização de capacitação, foram adotadas pelo Tribunal de Justiça especialmente nos últimos 5 (cinco) anos. Entretanto, *s.m.j.*, há que se avançar sobre o tema para se alcançar maior grau de maturidade institucional.

Apenas a título de exemplo, as atividades realizadas pela Auditoria Interna nos últimos anos indicam que algumas unidades auditadas não possuem processos mapeados, gestão de riscos, o que inclusive foi objeto de recomendações acolhidas por decisões presidenciais (Relatórios 6669917, 7598685, 8393874 e 8475320).

Ademais, o PALP 2022-2025 prevê área/tema auditável que vai ao encontro das considerações feitas até o momento (Planilha 1):

Planilha 1 – Área/tema auditável – PALP 2022-2025

Área ou Tema	Objetivo
Inventário de Riscos	Avaliar, em nível institucional, o levantamento de riscos realizado pelas unidades administrativas e a(s) respectiva(s) matriz(es) de risco.

Fonte: Auditoria Interna (2023)

<sup>9</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 37.

Por fim, encontra-se atualmente em processo de contratação solução informatizada que atenda às áreas de auditoria interna e gestão de riscos corporativos (SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000).

Desse modo, em face das diretrizes constantes nas Resoluções de regência, assim como no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, esta unidade de auditoria adota os fatores de risco – **materialidade, relevância e vulnerabilidade/criticidade** – como critérios para avaliação e seleção de processos auditáveis, inclusive revendo a metodologia utilizada anteriormente, porquanto “maximiza a probabilidade de selecionar objetos que tragam oportunidade de realizar trabalhos significativos quanto ao cumprimento das finalidades das auditorias”<sup>10</sup>.

## Dos fatores de risco

A Auditoria Interna identificou a necessidade da análise conjunta de todos os fatores de risco (materialidade, vulnerabilidade/criticidade e relevância) para se alcançar resultados expressivos na priorização e seleção das suas atividades.

Contudo, a equipe de auditoria **atribuiu maior ou menor peso a cada um desses fatores**, o que possibilitou a aplicação da mesma métrica a todos os objetos de auditoria, conforme definido no Planilha 2:

Planilha 2 – Fatores de Risco

Fator	Pontuação atribuída	Peso	Exemplos de variáveis que podem ser observadas <sup>11</sup>
Materialidade	1 a 10	10%	(a) recursos orçamentários ou financeiros envolvidos; (b) representatividade dos valores sujeitos a riscos; (c) volume de ativos públicos; (d) relação direta entre o controle interno e montante de recursos; (e) regularidade e adequação da alocação do recurso público.
Relevância		50%	Importância do objeto de auditoria, auditado em função do alcance dos objetivos estratégicos do órgão. (a) opinião de servidores(as) com expertise no assunto; (b) pesquisas e questionários internos;

<sup>10</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 42.

<sup>11</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 42/45, adaptado.

			<ul style="list-style-type: none"> <li>(c) declarações de prioridades nos planos e orçamentos públicos como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e planos setoriais;</li> <li>(d) manifestação pública de priorização pelo(a) dirigente do tribunal ou conselho;</li> <li>(e) relatos coletados pelas ouvidorias e corregedorias;</li> <li>(f) informações constantes da mídia.</li> </ul>
<b>Vulnerabilidade/ Criticidade</b>		<b>40%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>(a) áreas envolvidas tradicionalmente propensas a risco (aquisições, tecnologias, questões ambientais, saúde etc., ou áreas de risco inaceitável);</li> <li>(b) surgimento de atividades novas ou urgentes;</li> <li>(c) mudanças nas condições ou requisitos para realização de determinada atividade;</li> <li>(d) estruturas de gestão complexas, com possibilidade de haver alguma confusão sobre as responsabilidades;</li> <li>(e) inexistência de informação confiável e atualizada sobre a eficiência ou a eficácia de um programa ou projeto institucional.</li> </ul>

Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário – adaptado (2023)

## SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Após essa etapa avaliação, a unidade de auditoria atribuiu grau de risco aos objetos de auditoria, permitindo a classificação e a seleção das atividades que compõem o **Anexo II** deste planejamento anual.

## DIMENSÃO GESTÃO

A atual gestão da auditoria interna estabelece como objetivo a ser perseguido para 2024 a identificação e a criação de métodos, práticas e instrumentos que permitam o aumento da efetividade no cumprimento da sua missão e propósito, além do contínuo aprimoramento dos auditores internos.



Isso possibilitará a ampliação estrutural da unidade, maior segurança na tomada de decisão, otimizar o uso dos recursos disponíveis e aumentar o desempenho, agregando os valores da inovação e da agilidade, além daqueles que fazem parte das rotinas da auditoria e dos seus integrantes.

A Dimensão Gestão foi concebida para direcionar e promover significativo incremento dos processos de trabalho da auditoria interna, promover a criação de produtos para atender o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), *nível 2*, alcançar maior maturidade na gestão de riscos institucional e fomentar a comunicação da auditoria em suas múltiplas possibilidades.

Por fim, embora as atividades da Dimensão Gestão estejam especificadas no capítulo **Outras Atividades** e **Anexo II**, algumas delas merecem considerações adicionais:

## PROCESSO SELETIVO 2024/2025

Com a aprovação do Anteprojeto de Lei 9581697 - STJPR-GS-CJ, que “dispõe sobre a estrutura de cargos de livre provimento e das funções comissionadas da Presidência e das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça”, aprovado pelo Órgão Especial em 25.09.2023, com trâmite atualmente na Assembleia Legislativa do Paraná (9581697, 9598285 e 9601401), constatou-se a necessidade da programação de novo processo seletivo para 2024/2025, sobretudo diante da expectativa de ampliação da estrutura da unidade de auditoria.

## PRODUTOS GERADOS PELO DIAGNÓSTICO DA AUDITORIA INTERNA (2023) – MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA (IA-CM)

O Relatório 9588869 traz a autoavaliação concluída pela unidade de auditoria para se alcançar o **Nível 2** do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*).

O resultado indicou lacunas em alguns KPAs, nos critérios de existência e/ou institucionalização, que devem ser preenchidas para que unidade possa se submeter à validação por entidade externa, alcançando o Nível 2 do modelo IA-CM.

Para tanto, foram identificados alguns produtos que devem ser elaborados em 2024, extraídos dos planos de ação anexos ao Relatório 9588869, que serão incluídos como atividades administrativas específicas neste PAA. São eles:

- (a) **Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da unidade de auditoria;**
- (b) **“Plano Orçamentário” ou documento semelhante.**

## **AVALIAÇÃO DE QUALIDADE E MELHORIA – CICLO 2021/2022**

O Relatório de Qualidade e Melhoria de Auditoria – 1º Ciclo de Avaliação Interna (2023), compreende os resultados das avaliações internas (monitoramentos contínuos e avaliação periódica) realizadas durante os anos de 2021-2022.

Das conclusões extraídas, observa-se a necessidade de se fomentar a comunicação da unidade de auditoria no âmbito dos seus processos internos, mas também em todos os níveis institucionais.

A comunicação assertiva entre os diversos envolvidos no fluxo de atividades de auditoria permite maior conhecimento do contexto das atividades conduzidas pela unidade de auditoria, promove a transparência e a confiabilidade nos processos de trabalho realizados.

Também tem potencial para ampliar a compreensão sobre a função auditoria, sua missão e propósito, bem como fortalecer o Sistema de Controle Interno instituído pelo Poder Judiciário paranaense.

Desse modo, identificou-se a necessidade de elaborar, em 2024, o **Plano de Comunicação da unidade de auditoria interna**, como instrumento para alcançar esses objetivos.

## **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DA AUDITORIA INTERNA**

A gestão de riscos é o “processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela Alta Administração, que sistematiza, estrutura e coordena as atividades de gerenciamento de riscos da organização”<sup>12</sup>.

É relevante instrumento de apoio à gestão e eficiência do serviço público. Viabiliza maior capacidade de resposta a eventos que possam afetar negativamente o alcance dos objetivos institucionais.

---

<sup>12</sup> Art. 2º, III, da Resolução TJPR nº 272/2020, alterada pela Resolução TJPR nº 405/2023.

Manter a gestão de riscos em níveis aceitáveis também possibilita que o gestor aproveite oportunidades, perseguindo a qualidade e a excelência na prestação do serviço público.

## **OUTRAS ATIVIDADES**

Além das auditorias, avaliações, monitoramentos, consultoria e tarefas administrativas específicas enumeradas no **Anexo II**, também se encontram previstas as seguintes atividades para a execução em 2024:

- (a)** Realização de estudos para revisão da Instrução Normativa TJPR nº 6/2020;
- (b)** Avaliações de Qualidade e Melhoria, na modalidade monitoramento contínuo;
- (c)** Inspeção Ordinária da Corregedoria Nacional de Justiça (março/2024);
- (d)** Implantação de solução informatizada para Gestão e Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna (SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000);
- (e)** Ações complementares para aprovação do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- (f)** Ações complementares para aprovação do Manual de Auditoria Interna;
- (g)** Ações preparatórias para a avaliação externa de qualidade e melhoria em 2025;
- (h)** Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Parecer Técnico – 1º, 2º e 3º quadrimestres (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal);
- (i)** Reporte funcional ao Órgão Especial e elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI, exercício 2023;

(j) Atendimento aos arts. 4º e 6º da Instrução Normativa TJPR nº 6/2020, que “Dispõe sobre o fluxo das informações nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para atender às demandas formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná”;

(k) Elaboração de Relatório e Parecer de Controle Interno (exercício 2023);

(l) Aprimoramento da gestão de riscos no âmbito da unidade de auditoria interna.

## CAPACIDADE OPERACIONAL

### MÉTODO DE CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA (2024)<sup>13</sup>

O cálculo para dimensionar a força de trabalho disponível na unidade de auditoria, para fins de planejamento, é denominado **Auditor Dia Fiscalização – ADF**, que significa o esforço de 1 (um) servidor ou servidora/dia de trabalho, para atender as atividades programadas no plano anual durante o exercício. O método adotado segue os seguintes parâmetros:

#### Definição do Auditor Dia Fiscalização (ADF) por servidor

$$ADF \text{ por servidor} = (D1 - D2 - ML)$$

*D1* = dias úteis no exercício (2024 é um ano bissexto)

*D2* = dias úteis de férias (22)

*ML* = média das licenças

Frise-se que a *ML* corresponde à média das licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e para capacitação, frequência de cursos e horário especial, gozadas nos últimos 3 anos.

<sup>13</sup> Adaptação do método de cálculo da força de trabalho utilizado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ, denominado *Homem Dia Fiscalização – Método de Avaliação do Universo de Auditoria*, 2019, p. 31/32.

## Definição do número de horas úteis por servidor (H)

$$H = 6 \times (ADF \text{ por servidor})$$

## Carga horária total do exercício

$$ADF = H \times NS$$

$H$  = número de horas úteis por servidor

$NS$  = número de servidores atualmente lotados na Auditoria Interna

É importante ressaltar que a definição do  $NS$  não leva em conta o dirigente, mas tão somente o número de auditores internos que se encontram atualmente lotados na unidade de auditoria.

## ADF em 2024

Planilha 3 – ADF em 2024

2024	52 semanas
<b>Total de dias do exercício</b>	<b>366</b>
Sábados e Domingos	<b>-104</b>
Feriados	<b>-12</b>
Recesso forense	<b>-11</b>
<b>Dias úteis (D1)</b>	<b>239</b>
<b>Férias (dias úteis) (D2)</b>	<b>-22</b>
<b>Média de licenças (ML)</b>	<b>-4</b>
<b>ADF por servidor</b>	<b>213</b>
<b>Horas úteis por servidor (H)</b>	<b>1.278</b>
<b>Auditores (NS)</b>	<b>7</b>
<b>Carga horária total do exercício (ADF)</b>	<b>8.946</b>

Fonte: Auditoria Interna (2023)

Com isso, a Auditoria Interna poderá contar com **8.946** horas úteis no PAA 2024, que serão distribuídas de acordo com as atividades propostas na presente programação.

## Quadro Resumo de Horas de Atividade

Contabilizadas as horas, de acordo com o critério definido e levando-se em consideração a natureza da atividade a ser desenvolvida, conclui-se pela síntese reproduzida no Planilha 4:

**Planilha 4 – Resumo das horas de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	<b>Por auditor</b>
Auditorias/Avaliação/Monitoramentos	<b>4.814</b>	<b>688</b>
Consultorias	<b>605</b>	<b>86</b>
Capacitação dos Integrantes da Auditoria Interna	<b>420</b>	<b>60</b>
Atividades administrativas	<b>2.659</b>	<b>380</b>
Reserva Técnica	<b>447</b>	<b>64</b>
<b>Total de horas necessárias</b>	<b>8.946</b>	<b>1.278</b>
<b>Horas disponíveis</b>	<b>8.946</b>	

**Fonte: Auditoria Interna (2023)**

Encontra-se definida a carga horária de **4.814 horas** destinadas à atividade-fim (auditorias, avaliação e monitoramentos).

No mesmo contexto, foram contabilizadas 158 horas para a realização da consultoria (modalidade facilitação) para atender o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), assim como 447 horas para outras consultorias que possam ser demandadas durante o exercício, totalizando **605 horas**.

Foram também destinadas **420 horas** para a capacitação dos auditores internos lotados na unidade, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 309/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 422/2020) e TJPR nº 274/2020.

Por derradeiro, além das **2.659 horas** atribuídas às atividades administrativas definidas no capítulo *Outras Atividades* e no Anexo II, houve a distribuição de **447 horas** para Reserva Técnica, o que representa 5% do total planejado para o exercício.

## MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Risco do PAA 2024, que inclui eventos, probabilidades e impactos, bem como eventuais controles para mitigar os riscos de maior relevância desta atividade, integra o **Anexo III**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Plano Anual de Auditoria encontram-se delineadas as ações planejadas para execução pelo Departamento de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2024, com potencial para agregar valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos.

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisão, colaborando para a melhor utilização dos recursos públicos e para a prevenção de ilegalidades e irregularidades.

Desse modo, após a elevada apreciação e aprovação pela d. Presidência desta Corte de Justiça, o presente plano anual será encaminhado às gestoras e aos gestores deste Tribunal para ciência e divulgado na página eletrônica da instituição na Internet.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA**

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 308/2020, **Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>.

BRASIL, Controladoria-Geral da União. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf)

BRASIL, Controladoria-Geral da União – CGU, **Orientação Prática – Plano de auditoria interna baseada em riscos**, 2020. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao\\_Pratica\\_PABR\\_v1.1.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf)

BRASIL, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, **Implementando a Gestão de Riscos no setor público**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4090/1/Modulo%203-Ciclo%20de%20Gerenciamento%20de%20Riscos.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Declaração de Posicionamento IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo**, 2009. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/declarao-de-pos-ippf-00000001-21052018101250.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna – Normas de Desempenho**, 2010. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, **Método de Avaliação do Universo de Auditoria**, 2019. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/131571/Metodo\\_avalicao\\_uni\\_aud.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/131571/Metodo_avalicao_uni_aud.pdf)



BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Auditoria Governamental**, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/2543457.PDF>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle**, 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/Selecao\\_objetos\\_acoes\\_controle.pdf](file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/Selecao_objetos_acoes_controle.pdf)

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Cadeia de Valor Institucional**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, 2019. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual\\_de\\_gestao\\_de\\_Riscos.pdf/aee72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670](https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/aee72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670)

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 272/2020, alterada pela Resolução nº 405/2023, do Órgão Especial, **Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4687187>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4612678>

# ANEXO I

## PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA SEGUNDO OS FATORES DE RISCO

Avaliação segundo os FATORES DE RISCO	
Atividade	Valor
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.	(a)
Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade	(b)
Avaliação no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.	(c)
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento - despesas realizadas com o auxílio-saúde.	7,337 (d)
Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação.	8,975 (d)
Avaliação das políticas, diretrizes e normas de governança institucional das contratações públicas.	8,487

### Legenda:

- (a) Atividade obrigatória – Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça 2024;
- (b) Atividade obrigatória decorrente do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- (c) Atividade em continuidade – prevista inicialmente no Plano Anual de Auditoria – PAA 2023;
- (d) Auditorias avaliadas quanto aos fatores de risco no âmbito dos agrupamentos de auditorias **cíclicas**.

## ANEXO II

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2024

<b>Número:</b>	1
<b>Atividade:</b>	<b>Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).
<b>Escopo</b>	Exames de conformidade e/ou operacionais em programas e procedimentos para promoção de equidade e inclusão de gênero, que visem ao incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Ação Coordenada
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Estratégia Institucional
<b>Processo:</b>	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Comissão de Igualdade e Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Sociedade: Garantia dos Direitos Fundamentais
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	01 – Garantia dos Direitos Fundamentais.
<b>Período de execução:</b>	abr/24 a ago/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>2</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a implementação e eficácia das ações previstas no Programa de Integridade do TJPR.
<b>Escopo</b>	Exame da implementação e eficácia das ações previstas no Programa de Integridade do TJPR.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Estratégia Institucional
<b>Processo:</b>	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Unidades administrativas
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	jul/24 a nov/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	3
<b>Atividade:</b> <i>(continuidade)</i>	<b>Avaliação no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. (CONTINUIDADE)</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a conformidade das despesas registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante o período de 11/02/2022 a 30/11/2022.
<b>Escopo</b>	Registro das despesas do cartório realizadas pelo Agente Interino, no período de 11/02/2022 a 30/11/2022 (doc. nº 8722909 - SEI nº 0028604-89.2023.8.16.6000).
<b>Tipo de trabalho:</b>	Avaliação
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade
<b>Processo:</b>	Realizar Gestão Financeira
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Gestão 11/02/2022 a 30/11/2022
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	jan/24 a mai/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 <sup>14</sup> Auditor(es)

<sup>14</sup> Um dos auditores que integra a equipe se encontra lotado no Departamento Econômico e Financeiro (DEF), e a sua designação para a atividade foi feita por meio da decisão presidencial 9410805 – P-GP-DG e Cota 9437117 – DEF-DAT.

<b>Número:</b>	<b>4</b>
<b>Atividade:</b> <i>(cíclica)</i>	<b>Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento - despesas realizadas com o auxílio-saúde.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento - despesas realizadas com o auxílio-saúde.
<b>Escopo</b>	Controles internos das despesas realizadas com o auxílio-saúde no período de março a agosto de 2023.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Pessoas
<b>Processo:</b>	Gerir Concessão de Benefícios, Vantagens, Licenças e Afastamentos
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	DGRH - Departamento de Gestão de Recursos Humanos DEF - Departamento Econômico e Financeiro
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
<b>Período de execução:</b>	mai/24 a set/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	5
<b>Atividade:</b> <i>(cíclica)</i>	<b>Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a legalidade e os controles das aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
<b>Escopo</b>	Fase de planejamento das contratações sobre aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação realizadas em 2022.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
<b>Processo:</b>	Adquirir Bens e Contratar Serviços
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	jul/24 a nov/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>6</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Auditoria das políticas, diretrizes e normas de governança institucional das contratações públicas.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar se o Tribunal de Justiça do Paraná implementou mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas em suas estruturas administrativas, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 347/2020 e em alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
<b>Escopo</b>	Políticas, diretrizes e normas de governança institucional das contratações, com suporte na Resolução CNJ nº 347/2020.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Estratégia Institucional
<b>Processo:</b>	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Unidades administrativas
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a jun/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)



<b>Número:</b>	<b>7</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Monitoramento - Ação coordenada do CNJ - Acessibilidade Digital</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório Final de Auditoria 7598685, acolhidas por meio da decisão presidencial 7716627 (SEI 0071329-64.2021.8.16.6000).
<b>Escopo</b>	Recomendações constantes no Relatório Final de Auditoria 7598685(SEI 0071329-64.2021.8.16.6000)
<b>Tipo de trabalho:</b>	Acompanhamento/Monitoramento
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Estratégia Institucional
<b>Processo:</b>	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	ACOM - Assessoria de Comunicação DPLAN - Departamento de Planejamento DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação DGRH - Departamento de Gestão de Recursos Humanos Secretaria do Tribunal de Justiça
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a abr/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>8</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Monitoramento - Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 7506717, acolhidas por meio da decisão presidencial 7751033 (SEI 0026642-65.2022.8.16.6000).
<b>Escopo</b>	Recomendações constantes no Relatório 7506717 (SEI 0026642-65.2022.8.16.6000).
<b>Tipo de trabalho:</b>	Acompanhamento/Monitoramento
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
<b>Processo:</b>	Gerir Bens Patrimoniais
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação DP - Departamento do Patrimônio
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a abr/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>9</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Monitoramento - Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 8393874, acolhidas por meio da decisão presidencial 8499339 (SEI 0025444-90.2022.8.16.6000).
<b>Escopo</b>	Recomendações constantes no Relatório 8393874 (SEI 0025444-90.2022.8.16.6000).
<b>Tipo de trabalho:</b>	Acompanhamento/Monitoramento
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Pessoas
<b>Processo:</b>	Selecionar e Admitir Pessoas
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	DGRH - Departamento de Gestão de Recursos Humanos Comitê Gestor Local de Pessoas
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
<b>Período de execução:</b>	jul/24 a set/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>10</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Consultoria, na modalidade facilitação, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC</b>
<b>Objetivo:</b>	Discutir, reunir e fomentar sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.
<b>Escopo</b>	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Consultoria
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Estratégia Institucional
<b>Processo:</b>	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	05 – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.
<b>Período de execução:</b>	out/24 a nov/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>11</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Processo Seletivo 2024/2025</b>
<b>Objetivo:</b>	Selecionar servidora ou servidor, estável ou não, para lotação na unidade de auditoria interna e atuar na qualidade de Auditor Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e formação de cadastro de reserva no prazo de validade do certame.
<b>Escopo</b>	Seleção de servidora ou servidor para lotação na unidade de auditoria interna.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	jun/24 a nov/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>12</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Elaboração do Plano de Anual de Auditoria - PAA 2025</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.
<b>Escopo</b>	Plano Anual de Auditoria 2025
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a out/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>13</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Elaboração do Plano de Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2025</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar o Plano de Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2025.
<b>Escopo</b>	Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2025
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a out/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>14</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Elaboração de Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da unidade de auditoria interna</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da unidade de auditoria interna.
<b>Escopo</b>	Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da unidade de auditoria interna
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	mai/24 a ago/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>15</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Elaboração de Plano Orçamentário da unidade de auditoria interna</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano Orçamentário da unidade de auditoria interna.
<b>Escopo</b>	Plano Orçamentário da unidade de auditoria interna
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	fev/24 a mar/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>16</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Elaboração de Plano Comunicação da unidade de auditoria interna</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano Comunicação da unidade de auditoria interna.
<b>Escopo</b>	Plano de Comunicação da unidade de auditoria interna
<b>Tipo de trabalho:</b>	Implantação de melhoria
<b>Período de execução:</b>	mar/24 a jun/24
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

# ANEXO III

## MATRIZ DE RISCOS

Identificação e Análise de Riscos e Controles											
Objetivos-chave	CAUSA	Evento de Risco	CONSEQUÊNCIA	Probabilidade	Impacto	Nível	Tratamento	Controles	Responsável	Prazo	Monitoramento
Obj1 - Elaborar Plano Anual de Auditoria eficaz (PAA)	1.1 - Baixa quantidade de servidores lotados na unidade de auditoria interna	R1 - Ocorrer ausência de capacidade operacional por parte da equipe de auditoria	1.1 - Deixar de elaborar o PAA no prazo regulamentar	2	3	6	Mitigar	Há anteprojeto de lei em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com previsão de ampliação do número de funções comissionadas da unidade de auditoria, o que permitirá o aumento da sua capacidade operacional, minimizando os efeitos do reduzido número de servidores atualmente lotados nesta unidade, além de atender recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Alta Administração	N/A	N/A
			1.2 - Deixar de programar maior quantidade de atividades no PAA								
	1.2 - Relotação de servidor em unidade diversa		1.3 - Promover a revisão do PAA que se encontra vigente								
	2.1 - Baixa quantidade de processos de trabalho institucionais mapeados	R2 - Elaborar PAA sem adotar metodologia baseada em risco	2.1 - Dificuldade em selecionar processos relevantes para a realização de auditorias internas	2	3	6	Mitigar	Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores.	Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A
	2.2 - Baixa quantidade de processos de trabalho institucionais mapeados		2.2 - Atividades de auditoria consumindo mais tempo de realização em virtude da necessidade de inclusão de etapa de mapeamento de processos de trabalho.								
	3.1 - Conflito de interesses	R3- Perda da independência	3.1 - Inobservância do art. 19, caput, da Resolução CNJ nº 309/2020	2	3	6	Mitigar	Comunicar a função auditoria e promover o engajamento da Alta Administração para a manutenção da independência da unidade de auditoria interna por meio de reportes (administrativo e funcional) e reuniões com os interessados.	Dirigente da unidade de auditoria interna e Alta Administração	N/A	NA
	3.1 - Conflito de interesses		3.2 - Deixar de ocorrer a realização de atividade programada no PAA					Consultar a Alta Administração sobre os processos de maior risco institucional a fim de subsidiar a análise e elaboração do PAA pela unidade de auditoria.			
Obj2 - Priorizar e selecionar processos auditáveis	4.1 - Não adoção da metodologia baseada em risco	R4 - Definição imprecisa ou não definição de atividades de elevado risco institucional	4.1 - Não alcance do propósito da unidade de auditoria interna	2	3	6	Mitigar	Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores.	Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A
	4.2 - Adoção equivocada da metodologia baseada em risco		4.2 - Ausência de efetividade da unidade de auditoria interna								
Obj3 - Planejar e executar atividades de auditoria e de gestão da unidade	5.1-Alterações de ações coordenadas	R5-Não realizar atividades de auditoria ou de gestão, ou realizar em menor quantidade do que o planejado	5.1 - Prejuízo na execução do PAA	2	3	6	Aceitar	Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores. Engajar a Alta Administração para apoiar as atividades de auditoria interna.	Dirigente da unidade de auditoria interna e Alta Administração	N/A	N/A
	5.2-Pedidos de auditorias extraordinárias										
	5.3-Alterações de atos normativos	R5-Não realizar atividades de auditoria ou de gestão, ou realizar em menor quantidade do que o planejado	5.2-Prejuízo na execução do PAA	3	4	12	Mitigar				
	5.4-Demandas externas em quantidade maior que a capacidade operacional destinadas à unidade de auditoria										
Obj4 - Realizar capacitações para executar as atividades de auditoria interna	6.1 - Ausência de apoio institucional	R6 - Não realização das capacitações	4.1 - Não alcance do propósito da unidade de auditoria interna	2	3	6	Mitigar	Programar no PAC-Aud, como medida de natureza secundária e excepcional, eventuais substituições por capacitações gratuitas. Engajar a Alta Administração sobre a importância da capacitação.	Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A
	6.2 - Cancelamento da atividade de capacitação por motivos externos		4.2 - Ausência de efetividade da unidade de auditoria interna								



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ